



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.405 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

18 de agosto de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyia Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 380/2023 de 15 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **RENAN MARCEL DE ARAUJO PEIXOTO**, matrícula 14072, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 27 de julho de 2023, conforme processo nº 10.550/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 382/2023 de 17 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALINE CARDOSO BRAGA**, matrícula 18847, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 383/2023 de 17 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **HAYLTON DOS SANTOS FILHO**, matrícula 19712, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 384/2023 de 17 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO DE SOUSA MATOS**, matrícula 17675, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 08 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ELISANGELA DONATO (Á pedido)** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **01/08/2023**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **CELEIDA ROCHA MENDES – (Á pedido)** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **09/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ALCIONE NUNES FERNANDES (Á pedido)** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **14/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **NEIDE DE SOUZA COSTA (Á pedido)** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **08/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **GABRIELE DA SILVA (Á pedido)** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **07/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **FABRICIO DE SOUZA VERAS (Á pedido)** Cargo: **PROF. DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **04/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **LUCIENE RAFAELA FRANCO DOS SANTOS (Á pedido)** Cargo: **OFICINEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **14/08/2023.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **LUCIANA FONSECA DIAS (Á pedido)** Cargo: **PROF. DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **11/08/2023.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0978/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RITA DE CASSIA FERREIRA DE RESENDE**, matrícula nº. **14676**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/07/2023** à **06/08/2023**, conforme BIM: **857/2023.**

PORTARIA Nº. 0979/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, matrícula nº. **14091**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/07/2023** à **09/08/2023**, conforme BIM: **848/2023.**

PORTARIA Nº. 0980/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDALEMAR ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. **14644**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2023** à **25/09/2023**, conforme BIM: **872/2023.**

PORTARIA Nº. 0981/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DE SOUZA COSTA CAROLINO**, matrícula nº. **12078**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **12** (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/07/2023** à **11/08/2023**, conforme BIM: **875/2023.**

PORTARIA Nº. 0982/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA MENDES DE ARAGAO**, matrícula nº. **12427**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2023** à **04/08/2023**, conforme BIM: **864/2023.**

PORTARIA Nº. 0983/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARY DANA DE AZEVEDO**, matrícula nº. **12385**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2023** à **29/09/2023**, conforme BIM: **865/2023.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0984/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRIS DE CASTRO REZENDE**, matrícula nº. **0994**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2023** à **16/08/2023**, conforme BIM: **860/2023.**

PORTARIA Nº. 0985/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2804**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **51** (cinquenta e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2023** à **21/09/2023**, conforme BIM: **836/2023.**

PORTARIA Nº. 0986/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº. **13530**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/08/2023** à **04/08/2023**, conforme BIM: **853/2023.**

PORTARIA Nº. 0987/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. **13550**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/08/2023** à **04/08/2023**, conforme BIM: **870/2023.**

PORTARIA Nº. 0988/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA PEDROTI**, matrícula nº. **14033**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/08/2023** à **17/08/2023**, conforme BIM: **859/2023.**

PORTARIA Nº. 0989/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAPHAEL BASTOS DO AMARAL**, matrícula nº. **11961**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2023** à **18/08/2023**, conforme BIM: **869/2023.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0990/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/08/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 873/2023

PORTARIA Nº. 0991/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº. 12065, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/08/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 855/2023.

PORTARIA Nº. 0992/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDINEIA PINTO FURTADO WANDERLEY**, matrícula nº. 3343, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 10/08/2023, conforme BIM: 851/2023.

PORTARIA Nº. 0993/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHEILA DE JESUS BRONZATO**, matrícula nº. 11348, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 16/08/2023, conforme BIM: 858/2023.

PORTARIA Nº. 0994/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANALUANE LOURENCO LEITEIRO**, matrícula nº. 13520, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 05/09/2023, conforme BIM: 847/2023.

PORTARIA Nº. 0995/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE DA GLORIA DE SOUZA**, matrícula nº. 13400, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2023 à 09/08/2023, conforme BIM: 874/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0996/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula nº. 11449, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2023 à 09/08/2023, conforme BIM: 867/2023.

PORTARIA Nº. 0997/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA REGINA MAURICIO MOTA**, matrícula nº. 12444, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2023 à 06/09/2023, conforme BIM: 849/2023.

PORTARIA Nº. 0998/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JESSICA VITORIA FERREIRA**, matrícula nº. 11306, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/08/2023 à 11/08/2023, conforme BIM: 866/2023.

PORTARIA Nº. 0999/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CAROLINE SOUZA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº. 11267, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 868/2023.

PORTARIA Nº. 01000/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSE SILVA VICTORINO**, matrícula nº. 14541, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/08/2023 à 08/10/2023, conforme BIM: 871/2023.

PORTARIA Nº. 01001/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSIANE DA SILVA BACIGALUPO**, matrícula nº. 15340, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/08/2023 à 10/09/2023, conforme BIM: 856/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 16 de agosto de 2023.

DECISÃO – ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 470/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 037/2023	LRY6B47	G29110805	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JARI

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Comunicação e Eventos



Termo de Ratificação

Processo nº 5815/2023

Com base nos expressos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para contratar a empresa **AQUATIVA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.422.816/0001-88**, visando o **SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS**, pelo valor global de **R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)**, para atender a Secretaria de Comunicação e Eventos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se, Registre-se.

OMITIDO em 17 de abril de 2023

BOS nº 1.289

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.563/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 009/CPL/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NATA MORAES COMERCIO E ELTRICIDADE LTDA.
CNPJ N.º: 07.274.169/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO VERA CRUZ, SITUADO NA RUA NASCIMENTO DA SILVA ROSA – PARQUE JACIMAR – SEROPÉDICA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: SERÁ DE R\$ 1.174.947,10 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0108.15.452.027.1032.4. 4.90.51.00 FONTE: 1500 NOTA DE EMPENHO N° 914 VALOR R\$ 1.174.947,10

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N° 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ONDE SE LE DATA: SEROPÉDICA, 10 DE JULHO DE 2023.

LEIA-SE DATA: SEROPÉDICA, 10 DE AGOSTO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 002/CPL/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: SM COMERCIO E EMPREENHIMENTO LTDA.
CNPJ N.º: 24.331.397/0001-62

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO KM 39, SITUADO ENTRE AS RUAS JOSÉ ELEOTÉRIO, ALAMEDA 8 E DEOCLÉCIO EGÍDIO – CAMPO LINDO /SEROPÉDICA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR SERÁ DE R\$ 682.604,74 (seiscentos e oitenta e dois reais setenta e quatro centavos).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0108.15.452.027.1032.4.4.90.51.00 FONTE: 1700 NOTA DE EMPENHO N° 935 VALOR R\$ 682.604,74

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N° 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL N° 08/2023 –CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de julho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023; 4) Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos; 6) Comunicados; 7) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PORTARIA N° 84/2023

